



## Poder Executivo

## Atos

### TERMO DE ANULAÇÃO

Termo de Anulação do ATO ADMINISTRATIVO de Cessão de Uso como Direito Real de Uso do Solo, conferido ao G.R.E.S. Tradição de Maricá tendo em vista a decisão do TCE/RJ em procedimento específico, por ferir a Lei Orgânica do Município de Maricá - LOM.

O Município de Maricá, com sede a Rua Álvares de Castro n.º 346 – Centro – Maricá/RJ, CNPJ 29.131.075/000193, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Washington Luiz Cardoso Siqueira, vem “TORNAR NULO O ATO DE CESSÃO DE USO DE SOLO” concedido ao G.R.E.S. Tradição de Maricá.

I – Tendo em vista que a aprovação da Lei 003 - R de 19 de março de 2002, que autorizou a referida cessão de Direito Real de Uso, definida em uma área de 1.970,85 m², situado no 1.º Distrito, no Loteamento denominado Recanto dos Reis, onde era destinada a uma Praça, o que fere frontalmente a Lei Orgânica Municipal, a qual não prevê “cessão” de bens públicos, consoante os ditames do artigo 155, além da exigência de concorrência pública, seguindo assim orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

II – Resolve:

Declarar nulo o referido Ato Administrativo, com o conseqüente cancelamento da Cessão de Uso efetivada através da Lei n.º 003 – R, de 19 de março de 2002, averbada no RGI na data de 17 de junho de 2002, devendo a área retornar ao domínio do Município como uso de bem comum;

III – Publique-se por extrato, bem como dê ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Maricá, 26 de novembro de 2009.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA** - PREFEITO

### PORTARIA Nº 2403/2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

**CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 9806 de 10.07.2009,

#### **R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, **MARIA PORTES TORRES** do cargo efetivo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 6914, com efeitos legais retroativos a 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**

### PORTARIA Nº 2406/2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme decisões contidas no Processo nº 11381 de 07.08.2008,

#### **R E S O L V E:**

Retornar, em 01.08.2009, a servidora **CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA** às suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, como **FISIOTERAPEUTA** sob matrícula nº 6290, a qual encontrava-se no gozo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, segundo pareceres no aludido processo.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**

### PORTARIA Nº 2407/2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

**CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 11381 de 07.08.2009,

#### **R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, **CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA** do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 6290, com efeitos legais retroativos a 01.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**

### PORTARIA Nº 2437/2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

#### **R E S O L V E:**

Tornar sem efeito as **PORTARIAS 2246/2009, 2295/2009 e 2285/2009**, visto a inexistência de motivos legais.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**

## Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

### Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —

Leis e decretos ..... —

Editais e avisos ..... —

### Órgãos Públicos

Informativo..... —

### Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... —

Atos..... —

Editais e avisos..... —

### Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. .... —

## Expediente

### Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

### Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ

Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

### Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

### Diagramador

Rodrigo Freitas

### Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda

CNPJ nº 00.971.215/0001-50

### Tiragem

1.000 exemplares

### Distribuição

Órgãos públicos municipais

### Secretaria de Comunicação

### Prefeito Municipal

Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

## Poder Executivo Atos

PORTARIA Nº 2581/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, conforme descrição abaixo, os Servidores dos Cargos em Comissão, a saber:

I. **ADILSON PEREIRA** para ocupar o cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Operações da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, a partir de 01.10.2009.

II. **PAULA REGINA PEREIRA BRITO** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, vinculado à Superintendência de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, a partir de 16.11.2009.

III. **SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, a partir de 16.11.2009.

IV. **THIARA ESTAILLY QUINTANILHA GUEDES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Planejamento da Subsecretaria de direitos Humanos e Cidadania, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania a partir de 23.11.2009.

V. **SAMANTHA GUIMARÃES RODRIGUES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Planejamento da Subsecretaria de direitos Humanos e Cidadania, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania a partir de 23.11.2009.

VI. **CARLOS DANILO DOS SANTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Planejamento da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania a partir de 23.11.2009.

**Art. 2º NOMEAR** conforme descrição abaixo, os Servidores dos Cargos em Comissão, a saber:

I. **ADILSON PEREIRA** para ocupar o cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

II. **PAULA REGINA PEREIRA BRITO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subprefeitura de São José, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 16.11.2009.

III. **SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA** para ocupar o cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Operações da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, a partir de 16.11.2009.

IV. **SAMANTHA GUIMARÃES RODRIGUES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Comunicação Social, vinculado à Superintendência de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, a partir de 23.11.2009.

V. **THIARA ESTAILLY QUINTANILHA GUEDES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Programas Especiais, vinculado à Superintendência de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, a 23.11.2009.

VI. **CARLOS HENRIQUE SOARES** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, vinculado à Superintendência de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, a partir de 23.11.2009.

VII. **CARLOS DANILO DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria de Direitos Humanos e Cidadania, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, a partir de 23.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO**

PORTARIA Nº 2583/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, conforme descrição abaixo, os Servidores dos Cargos em Comissão, a saber:

**SINDINEY CHAHIN DE AVELLAR ALCHORNE** para o cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Geral da Subsecretaria de Segurança do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**MARCOS ELIZEU DA COSTA** para o cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Geral da Subsecretaria de Segurança do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**PAULO ROBERTO RAMOS DA FONSECA** para o cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Geral da Subsecretaria de Segurança do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**ALOÍSIO BATISTA DE OLIVEIRA** para o cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Geral da Subsecretaria de Segurança do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**WILLIAN CARLOS SIQUEIRA MELO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Gabinete da Subsecretaria da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**JOSIMAR CAMILIO DA CONCEIÇÃO SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**JOSÉ CLOVIS VIANA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**FABIANO DE SOUZA LOUREIRO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**ADENILSON DELEPRANI** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**ALEXANDRE ARAÚJO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**PAULO CÉSAR CORRÊA DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**JEAN PAUL CALVET** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**RAFAEL ERNESTO DA CRUZ** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.11.2009.

**SAIDES SOARES FILHO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**JOSIELE DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Atendimento Externo, vinculado à Ouvidoria Municipal, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

**FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

**MARCELO NASCIMENTO MARCOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**ÉRIK DA SILVA GUIMARÃES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**CLÁUDIO MIRO DE AZEVEDO FARIA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**ADELMO FREITAS RODRIGUES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**ANTONIO MARCOS MIGUEL DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**JARBAS MENEZES DA COSTA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**JORGE ESTRELA CHAHIN DE AVELAR ALCHORNE** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**ALEX RODRIGUES DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**TARCÍSIO DA SILVA RIBEIRO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**RICARDO ANTUNES DE SOUZA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

**PAULO RENATO DA VEIGA MACHADO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2584/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º RETIFICAR A DATA DE NOMEAÇÃO E A SUBSECRETARIA DE LOTAÇÃO, publicada na Portaria 2508/2009 E NOMEAR,** conforme descrição abaixo, o Servidor do Cargo em Comissão, a saber:

**MÁRCIA DO SOCORRO ROCHA LIMA** do Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente executivo operacional, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10.10.2009.

**Art. 2º RETIFICAR A DATA, publicada na Portaria 2508/2009 E NOMEAR** conforme descrição abaixo, o Servidor do Cargo em Comissão, a saber:

**VALÉRIA DA CUNHA SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Comunitário, vinculada à Subsecretaria de Atenção Básica e Saúde Coletiva, a partir de 10.10.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2585/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR,** conforme descrição abaixo, os Servidores dos Cargos em Comissão, a saber:

**I. LUCIANO JOSÉ SANTOS VIANNA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro I, vinculado a Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras do Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 23.11.2009.

**II. MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Projetos da Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.11.2009.

**III. MILENA DE ALMEIDA MELO COSTA** para ocupar o cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria da Cidade Educadora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos legais retroativos a 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2596/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8742/93, Lei nº 2055 de 08.09.2003 e Resolução nº 001/98 (Regimento Interno) da CMAS; e Ofício CMAS. Nº 38/2009

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Substituir os membros apresentados pela Portaria nº 0878/98 na data de 13 de Abril de 2009 para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** os seguintes:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLULAR	DENIZE LUIZ CARDIM- Titular  FERNANDA ALEXANDRE PEREIRA - Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	MYRTEES SOARES DE MELLO ALMADA- Titular  RONALDO VALENTIM - Suplente

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO SEGMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

NAIR – NÚCLEO DE ATIVIDADES INTERATIVAS E RECREATIVAS.	LÚCIO DOS SANTOS OLIVEIRA – Titular
LEGIÃO DA BOA VONTADE	ROSANE AUXILIADORA DA SILVA DE SOUZA - Suplente
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARICÁ	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA GARCIA – Titular
ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA	MARCOS JOSÉ ARRUDA SARMENTO - Suplente



**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS:**

AOMAR – ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE MARICÁ E REGIÃO.	SPENCER DOS SANTOS FERREIRA – Titular
GAM – GRUPO DE ARTISTAS DE MARICÁ	MARIA JOSÉ DE GALINDO DALTO – Suplente
AMPARE – ASSOCIAÇÃO MARICAENSE DE PAIS E AMIGOS E RESPONSÁVEIS DOS ESPECIAIS.	GABRIEL BALARDINO BOGADO FARIA - Titular
AMM – ASSOCIAÇÃO DAS MULHARES DE MARICÁ.	MARIA SELMA ALVES - Suplente

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DOS PROFISSIONAIS LIGADOS A ÁREA SOCIAL:**

LESSI ABREU DE MORAES	Titular
MARIA LUIZA PINHEIRO	Suplente

**Art. 2º** Os demais membros Representantes do Conselho ficam de acordo com a Portaria nº 0878/2009 anteriormente publicada.

**Art. 3º** Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, sendo sem ônus para a Municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2009-SMS PREGÃO – LICITAÇÃO. Nº 56/09**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO PARCIALMENTE** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 270/02, que tem por objeto a aquisição de material odontológico, retirando os itens 01, 10, 32, 43, 55, 63, 78, 87, 106, 107, 108, 147, 193, 194, 196, 206, 207, 208, 209 e 210, por apresentarem preços acima dos constantes da pesquisa de economicidade, o valor da homologação perfaz um total global de R\$ 411.572,90 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos), em favor das empresas abaixo relacionadas:

L.U.Souza Com. Repres. Ltda no valor de R\$ 223.786,90 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); Rio Méier Com. Mat. Odonto-Hospitalares Ltda no valor de R\$ 57.195,50 (cinquenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Prog. Com. Ltda-EPP no valor de R\$ 62.260,00 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta reais) e Unidrog. Com. Serv. Ltda-ME no valor de R\$ 68.330,50 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Em, de novembro de 2009.

**MARCOS VITORIANO DA P. PACHECO** - Secretario Municipal de Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2009**

A Pregoeira Oficial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão realizada em 25/11/2009, às 10:30h, referente ao Pregão Presencial, n.º 57/09, que tem por objeto Contratação de Empresa para agenciamento de passagens aéreas, foi DESERTA, não tendo nenhum interessado acudido ao chamado desta municipalidade.

**DECRETO Nº 134, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) para atender as despesas das Secretarias abaixo discriminadas, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 18 de Novembro de 2009.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal**

ANEXO I AO DECRETO Nº. 134/ 09 – CRÉDITOS SUPLEMENTADOS										
Classificação Institucional				Classificação Funcional		Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Cód.						
Secretaria de Des. Social, da Família e do Trabalho	30	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	222			3.3.90.36.00.00	R\$ 6.500,00
Gabinete do Prefeito	21	Superintendência do Chefe de Gabinete	10	04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	006	100		3.3.90.14.00.00	R\$ 10.000,00
Secretaria de Fazenda, Planejamento e Orçamento	23	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.123.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	50			3.3.90.39.00.00	R\$ 30.000,00
<b>Total das Suplementações</b>										<b>R\$ 46.500,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº. 134/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS										
Classificação Institucional				Classificação Funcional		Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Cód.						
Secretaria de Des. Social, da Família	30	Fundo Municipal de Assistência Social	20	08.243.0027.2.040	Apoio às Instituições	028	100		3.3.50.43.00.00	R\$ 46.500,00
<b>Total das Anulações</b>										<b>R\$ 46.500,00</b>

**DECRETO Nº 136, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 181.562,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 27 de Novembro de 2009.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal**

ANEXO I AO DECRETO Nº. 136/ 09 – CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
Classificação Institucional				Classificação	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Funcional					
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	376	206	3.3.90.30.00.00	R\$ 181.562,00
Total das Suplementações									R\$ 181.562,00

ANEXO II AO DECRETO Nº. 136/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS									
Classificação Institucional				Classificação	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Funcional					
Secretaria de Fazenda, Plan. e Orçamento	23	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.123.0024.1.032	Modernização Administrativa/ Financeira	039	220	4.4.90.39.00.00	R\$ 71.648,00
						045		4.4.90.52.00.00	R\$ 109.914,00
Total das Anulações									R\$ 181.562,00

**DECRETO Nº 137, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 27 de Novembro de 2009.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal**

ANEXO I AO DECRETO Nº. 137/ 09 – CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
Classificação Institucional				Classificação	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Funcional					
Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida	27	Fundo Municipal de Saúde	20	10.122.0002.2008	Pessoal e Encargos Sociais	54	206	3.1.90.04.00.00	R\$ 838.000,00
Total das Suplementações									R\$ 838.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº. 137/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS									
Classificação Institucional				Classificação	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Funcional					
Secretaria de Fazenda, Plan. e Orçamento	23	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.123.0024.1.032	Modernização Administrativa/ Financeira	038	214	4.4.90.39.00.00	R\$ 838.000,00
Total das Suplementações									R\$ 838.000,00

**ATO DE RECADASTRAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E ATO DE CADASTRAMENTO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO nº 001/2009**

**AUTORIZA** o cadastramento do Corpo Técnico e recadastramento da Entidade Mantenedora do Estabelecimento que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fundamentada nas Deliberações n.º 001/99 e n.º 001/03 do Conselho Municipal de Educação e Decreto n.º 1944/98 do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo n.º 13.111/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a partir de 12/11/2009, data do laudo da Comissão Verificadora, de acordo com o disposto no Decreto n.º 1944/98 e Deliberações n.º 001/99 e n.º 001/03, ao Centro Educacional de Itaipuaçu, com sede na Rua das Acácias, 35, Costa Verde/Itaipuaçu - Maricá/RJ, a alterar a Entidade Mantenedora e cadastrar o corpo Técnico-Administrativo de acordo com as exigências das Deliberações n.º 001/99 e n.º 001/03.

**Art. 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 24 de novembro de 2009.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**PROCESSO: 2973/2009**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Pela realização de serviços de produção do evento ocorrido em 25 de março de 2009.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 884, da Lei nº 10.406/02.

**VALOR:** R\$ 47.055,00 (quarenta e sete mil e cinquenta e cinco reais).

Maricá, 10 de novembro de 2009.

**ALEKSANDER SILVINO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo



MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2009 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									
<b>Saúde</b>	500,0	500,0	0,0	500,0	49,8	473,8	0,5	94,8	26,3
Administração Geral	500,0	500,0	0,0	500,0	49,8	473,8	0,5	94,8	26,3
<b>Educação</b>	2.887,0	2.797,0	0,0	2.797,0	0,2	1.607,3	1,7	57,5	1.189,7
Ensino Fundamental	2.710,0	2.620,0	0,0	2.620,0	0,2	1.521,7	1,6	58,1	1.098,3
Ensino Médio	17,0	17,0	0,0	17,0	0,0	8,3	0,0	48,6	8,7
Educação Infantil	100,0	100,0	0,0	100,0	0,0	45,6	0,0	45,6	54,4
Educação Especial	60,0	60,0	0,0	60,0	0,0	31,8	0,0	53,0	28,2
<b>Encars especiais</b>	1.085,9	1.085,9	0,0	739,3	0,0	733,0	0,8	67,5	352,9
Outros Encars Especiais	1.085,9	1.085,9	0,0	739,3	0,0	733,0	0,8	67,5	352,9
<b>TOTAL (II)</b>	5.385,9	5.291,9	0,0	4.944,3	51,1	3.315,7	100,0	62,7	1.976,1
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	142.326,8	143.730,4	3.827,8	111.927,0	18.257,6	95.208,1	100,0	66,2	48.522,3


Fonte :

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 25/11/2009 17:50h

Anexo II do RREO


Prof. Washington Luiz Cardoso Siqueira  
PREFEITO

Wellington Ribeiro da Silva  
Secretário de Fazenda

Marcio M. Leite de Souza  
Sec. de Controle Interno e Fiscalização

Glaucio da Silva Bezerra  
CRC RJ - 100253/O-0

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	8.880,3	12.369,3	14.728,8	10.268,3	10.746,3	10.609,3	9.773,1	8.859,5	11.453,4	11.688,2	11.666,3	14.221,9	135.264,7	134.728,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.083,1	2.390,7	6.691,7	2.393,5	2.057,8	1.719,1	1.412,9	1.426,8	1.630,8	1.484,0	1.335,1	1.459,0	25.084,5	27.663,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	270,5	897,6	6.101,4	1.541,4	1.195,8	864,1	582,4	600,3	606,1	592,8	493,2	382,0	14.127,6	16.295,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	367,6	391,5	232,2	159,6	302,2	335,3	309,7	347,6	339,1	353,8	371,3	389,1	3.899,0	4.521,6
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	261,5	280,8	174,1	482,9	244,8	219,2	253,7	328,7	340,4	285,7	283,8	287,8	3.443,4	3.765,3
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	77,6	384,8	99,4	114,2	185,6	208,5	172,9	39,5	216,2	120,5	48,8	259,5	1.927,5	1.460,5
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	105,9	436,0	84,6	95,4	129,4	92,0	94,2	110,7	129,0	131,2	138,0	140,6	1.687,0	1.621,4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	682,9	420,1	371,5	704,1	763,3	921,6	920,3	572,1	568,0	586,2	814,3	643,6	7.988,0	11.063,8
RECEITA PATRIMONIAL	113,6	183,4	116,1	109,1	150,7	124,1	102,9	104,3	99,9	74,8	108,5	112,0	1.399,4	970,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	211,8	666,4	2,6	1,2	195,5	231,0	220,9	219,7	232,5	228,1	214,0	212,1	2.633,8	2.281,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.302,0	7.872,6	6.929,9	6.484,2	6.939,5	7.009,5	6.465,4	5.950,5	8.119,4	8.305,8	8.381,7	10.951,6	89.712,1	78.958,2
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.833,6	2.813,9	1.881,6	1.754,1	1.402,3	1.673,0	1.988,4	1.715,7	1.316,5	1.531,5	1.355,7	1.559,5	20.825,8	21.714,8
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	8,5	8,5	8,1	8,1	8,1	8,1	8,1	8,1	8,1	8,1	8,1	8,1	98,0	109,0
Cota-Parte do ITR	3,2	1,7	12,1	0,0	173,4	149,5	10,9	0,1	0,1	0,5	1,7	41,3	394,5	16,7
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.466,3	1.391,0	1.444,1	1.253,3	1.312,1	1.494,7	1.218,2	1.275,8	1.208,4	1.185,3	1.392,2	1.331,2	15.972,6	16.695,4
Cota-Parte do IPVA	108,1	146,9	987,4	736,4	1.071,7	294,4	335,0	273,8	276,5	186,6	150,8	173,2	4.740,8	4.278,8
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	42,6	42,0	41,8	30,0	25,4	27,8	26,1	34,1	27,0	29,8	30,5	34,1	391,2	768,0
Transferências do FUNDEB	1.487,9	1.390,8	1.786,1	1.787,3	1.684,3	1.832,0	1.508,6	1.549,1	1.417,8	1.419,6	1.615,7	1.554,7	19.033,9	17.762,6
Outras Transferências Correntes	1.351,8	2.077,8	768,7	915,0	1.262,2	1.530,0	1.370,1	1.093,8	3.865,0	3.944,4	3.827,0	6.249,5	28.255,3	17.612,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	486,9	836,1	617,0	576,2	639,5	604,0	650,7	586,1	802,8	1.011,3	812,7	843,6	8.466,9	13.811,9
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	949,8	696,3	874,1	1.119,0	1.099,7	1.054,0	1.075,4	624,1	612,2	599,8	872,6	690,7	10.267,7	13.160,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	320,6	59,9	2,2	347,7	301,1	325,3	348,2	7,7	9,9	11,4	284,9	61,3	2.080,2	4.444,0
Servidor	320,6	59,9	2,2	347,7	301,1	325,3	348,2	7,7	9,9	11,4	284,9	61,3	2.080,2	4.444,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	629,2	636,4	871,9	771,3	798,6	728,7	727,2	616,4	602,3	588,4	587,7	629,4	8.187,5	8.716,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	7.930,5	11.673,0	13.854,7	9.149,3	9.646,6	9.555,3	8.697,7	8.235,4	10.841,2	11.088,4	10.793,7	13.531,2	124.997,0	121.568,1

Fonte : Secretaria de Controle Interno

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

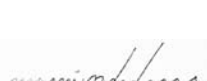
RCL dos últimos 12 meses R\$ 124.996.524,00

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 25/11/2009 17:51h

Anexo III do RREO


Prof. Washington Luiz Cardoso Siqueira  
PREFEITO

Wellington Ribeiro da Silva  
Secretário de Fazenda

Marcio M. Leite de Souza  
Sec. de Controle Interno e Fiscalização

Glaucio da Silva Bezerra  
CRC RJ - 100253/O-0







MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.188,9	3.188,9	616,0	3.045,8	19,32
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.339,7	2.339,7	492,2	2.554,7	21,04
5.2-Outras Transferências do FNDE	849,2	849,2	123,8	491,1	14,58
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.188,9	3.188,9	616,0	3.045,8	19,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2009	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.716,5	8.716,5	1.217,3	6.922,3	13,97
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.343,0	4.343,0	583,0	3.234,7	13,42
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.339,1	3.339,1	544,7	2.634,9	16,31
10.3-CMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21,8	21,8	3,3	16,3	15,14
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	153,6	153,6	12,9	61,3	8,40
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3,3	3,3	8,6	77,9	257,18
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	855,8	855,8	64,8	897,2	7,57
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.819,6	17.819,6	3.195,4	16.280,9	17,93
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	17.762,6	17.762,6	3.170,4	16.155,2	17,85
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	57,1	57,1	25,0	125,7	43,80
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.046,0	9.046,0	1.953,1	9.232,9	21,59

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	14.820,0	16.120,0	2.555,0	10.863,4	67,39
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	14.820,0	16.120,0	2.555,0	10.863,4	67,39
14-OUTRAS DESPESAS	2.999,6	1.699,6	132,2	2.201,3	129,52
14.1-Com Educação Infantil	900,0	900,0	132,2	656,8	72,98
14.2-Com Ensino Fundamental	2.099,6	799,6	0,0	1.544,5	193,15
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	17.819,6	17.819,6	2.687,2	13.064,7	73,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	66,72

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009	0,00

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 25/11/2009 17:51h

Anexo X do RREO

  
Prof. Washington Luiz Cardoso Siqueira  
PREFEITO

  
Wellington Ribeiro da Silva  
Secretário de Fazenda

  
Marcio M. Leite de Souza  
Sec. de Controle Interno e Fiscalização

  
Glaucio da Silva Bezerra  
CRC RJ - 100253/O-0

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2009	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	20.815,3	20.815,3	2.555,1	15.487,4	74,40
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
		No Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.880,0	1.156,0	150,1	820,6	70,99
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	900,0	900,0	132,2	656,8	72,98
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	980,0	256,0	17,9	163,8	63,98
24-ENSINO FUNDAMENTAL	34.929,7	31.844,8	4.478,9	23.000,7	72,23
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.919,6	16.919,6	2.555,0	12.407,9	73,33
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.010,1	14.925,2	1.923,9	10.592,8	70,97
25-ENSINO MÉDIO	179,0	167,0	21,0	108,9	65,21
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	885,8	1.018,2	182,7	400,1	39,30
29-TOTAL DESPESAS CUAÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	37.874,5	34.186,0	4.832,7	24.330,3	71,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR

30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.232,90
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	125,70
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	9.358,60
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	14.462,70
	23,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.380,4	2.380,4	590,0	2.374,4	99,75
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	919,1	1.418,7	125,0	318,9	22,48
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/ FINANCO DO ENSINO (40+41+42+43)	3.299,5	3.799,1	715,0	2.693,3	70,89
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	41.174,0	37.985,1	5.547,7	27.023,6	71,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Cancelado em 2009		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			(g)		
			0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16.155,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	125,70
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	16.280,90

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1998  
2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	11.265,60
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	10.592,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	163,80
Outras Despesas com Ensino	509,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	6.922,30
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	17.678,90

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	28,54
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (13/11) - § 5º do artigo 60 do ADCT	66,72

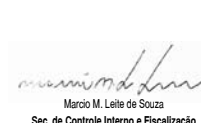
SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 25/11/2009 17:51h

Anexo X do RREO

  
Prof. Washington Luiz Cardoso Siqueira  
PREFEITO

  
Wellington Ribeiro da Silva  
Secretário de Fazenda

  
Marcio M. Leite de Souza  
Sec. de Controle Interno e Fiscalização

  
Glaucio da Silva Bezerra  
CRC RJ - 100253/O-0

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		0,0		142.367,1
Previsão Atualizada da Receita		0,0		142.367,1
Receitas Realizadas		25.001,8		109.373,0
Deficit Orçamentário		0,0		0,0
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0		0,0
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>	
Dotação Inicial		0,0		142.326,8
Dotação Atualizada		0,0		143.730,5
Despesas Empenhadas		3.827,8		111.927,1
Despesas Liquidadas		18.257,7		95.208,1
Superavit Orçamentário		0,0		14.164,9
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		3.827,8		111.927,0
Despesas Liquidadas		18.257,6		95.208,1
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				124.997,0
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)		539,3		4.014,4
Despesas Previdenciárias (IV)		1.015,8		4.829,4
Resultado Previdenciário (III-IV)		-476,5		-815,0
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,0	-23.229,2	0,0%
Resultado Primário		0,0	15.173,3	0,0%
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.015,9	0,0	1.625,1	1.390,8
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	148,9	0,0	210,4	-61,5
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>3.164,8</b>	<b>0,0</b>	<b>1.835,5</b>	<b>1.329,3</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		14.462,7	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
			25%	23,4%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		10.863,4	60%	66,7%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)				

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 25/11/2009 17:51h

Anexo XVIII do RREO

  
Prof. Washington Luiz Cardoso Siqueira  
PREFEITO

  
Wellington Ribeiro da Silva  
Secretário de Fazenda

  
Marcio M. Leite de Souza  
Sec. de Controle Interno e Fiscalização

  
Glauco da Silva Bezerra  
CRC RJ - 100253/O-0

**PAGUE O IPTU E OS ATRASADOS. AJUDE A MELHORAR O NOSSO MUNICÍPIO.**

